



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei 014/2001 tornando-se Lei nº 2614-01.

APROVADO EM SESSÃO DO DIA 09.04.2001.

E M E N T A

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. A denominação de Creches e Escolas Municipais fica alterada da seguinte forma:

Ver Lei nº 2637/01

Creche Casa da Criança	E.M.de Educação Infantil da Criança
Creche Gladis Maria Flores Fernandes	E.M.de Educação Infantil Gladis Maria Flores Fernandes
Creche José Gonçalves da Luz	E.M.de Educação Infantil José Gonçalves da Luz
Creche Maria Cândida Piffero Monteiro	E.M.de Educação Infantil Maria Cândida Piffero Monteiro
Creche Rosa Solés Matas	E.M.de Educação Infantil Rosa Solés Matas
E.M.de 1º Grau Getúlio Vargas	E.M.de Ensino Fundamental Getúlio Vargas
E.M.de 1º Grau Otávio Silveira	E.M.de Ensino Fundamental Otávio Silveira
E.M.de 1º Grau Ranulfo Lacroix	E.M. de Ensino Fundamental Ranulfo Lacroix
E.M.de 1º Grau Ulisséa Lima Barbosa	E.M.de Ensino Fundamental Ulisséa Lima Barbosa
E.M.de 1º Grau Inc. José Gonçalves da Luz	E.M.de Ensino Fundamental José Gonçalves da Luz
E.M.de 1º Grau Inc. Vicente Solés	E.M.de Ensino Fundamental Vicente Solés
E.M.de 1º Grau Inc. Clarimundo Pinto	E.M.de Ensino Fundamental Inc. Clarimundo Pinto
E.M.de 1º Grau Inc. Profª. Dorsolina Ferreira Alves	E.M.de Ensino Fundamental Inc.Profª. Dorsolina Ferreira Alves
E.M.de 1º Grau Inc. Luízinha Aranha	E.M.de Ensino Fundamental Inc. Luízinha Aranha
E.M.de 1º Grau Pitangueira	E.M.de Ensino Fundamental João Matas Solés.

Art. 2º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental *João Matas Solés* passará a funcionar na localidade denominada por Pagos Redondos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 09 DE ABRIL DE 2001.

Vereador MILTON BRAZ RUBIM,

=Presidente=